

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
FR	GD	VALOR	
12.122.0100.5272		7.447,00	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
5	3	7.447,00	
12.126.4302.5313		577.010,00	SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU
1	1	577.010,00	
12.364.4302.1151		160.000,00	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P
4	3	160.000,00	
12.364.4302.5304		3.000.000,00	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA
1	1	3.000.000,00	
12.364.4302.5305		200.000,00	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES
1	4	200.000,00	
12.392.4302.5306		2.100.000,00	EXTENSÃO UNIV. DIF. CULT. PREST. SERV. COMU
1	1	2.100.000,00	
TOTAL		6.044.457,00	

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
09000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
10058			UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
3 3 90 30		3.000.000,00	MATERIAL DE CONSUMO
3 3 90 36		2.100.000,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3 3 90 39		777.010,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA
TOTAL		5.877.010,00	
4 4 90 51		160.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL		160.000,00	
3 3 90 36		7.447,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL		7.447,00	
TOTAL GERAL		6.044.457,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
FR	GD	VALOR	
12.126.4302.5313		577.010,00	SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU
1	3	577.010,00	
12.364.4302.1151		160.000,00	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P
4	4	160.000,00	
12.364.4302.5304		3.000.000,00	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA
1	3	3.000.000,00	
12.364.4302.5305		207.447,00	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES
1	3	207.447,00	
12.392.4302.5306		2.100.000,00	EXTENSÃO UNIV. DIF. CULT. PREST. SERV. COMU
1	3	2.100.000,00	
TOTAL		6.044.457,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
10000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
10058			UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
TOTAL		5.677.010,00	
JUNHO		5.677.010,00	
TOTAL		200.000,00	
JUNHO		200.000,00	
TOTAL		160.000,00	
JUNHO		160.000,00	
TOTAL GERAL		6.037.010,00	

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
10000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
10058			UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
TOTAL		5.877.010,00	
JUNHO		5.877.010,00	
TOTAL		160.000,00	
JUNHO		160.000,00	
TOTAL GERAL		6.037.010,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA			
VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
14309 8º 1º	2	6.044.457,00	5.884.457,00
TOTAL GERAL		6.044.457,00	5.884.457,00

**DECRETO Nº 57.101, DE 6 DE JULHO DE 2011**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 72.623.761,00 (Setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de junho de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de julho de 2011  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Emanuel Fernandes*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 6 de julho de 2011.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
08000			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08001			ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE
3 3 90 39		5.438.766,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA
TOTAL		5.438.766,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.244.0805.5146		5.438.766,00	ESCOLA DA FAMÍLIA
1	3	5.438.766,00	
TOTAL		5.438.766,00	
08002			CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
4 4 90 52		62.095,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL		62.095,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
FR	GD	VALOR	
12.122.0815.5154		15.985,00	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC
1	4	15.985,00	
12.126.0807.5170		46.110,00	INFRAESTRUTURA INFORM. COMUN. UNID. S. EDU
1	4	46.110,00	
TOTAL		62.095,00	
08009			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3 3 90 48		67.122.900,00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA
TOTAL		67.122.900,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0815.5154		67.122.900,00	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC
1	3	67.122.900,00	
TOTAL		67.122.900,00	

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
08000			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08001			ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE
3 3 90 30		12.266.409,00	MATERIAL DE CONSUMO
3 3 90 39		341.367,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA
TOTAL		12.607.776,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.126.0807.5170		46.110,00	INFRAESTRUTURA INFORM. COMUN. UNID. S. EDU
1	3	46.110,00	
12.126.0807.5977		295.257,00	ACESSA ESCOLA
1	3	295.257,00	
12.126.0807.5986		12.266.409,00	INFORMATIZAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁ
1	3	12.266.409,00	
TOTAL		12.607.776,00	
08002			CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
3 3 90 36		15.985,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL		15.985,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
FR	GD	VALOR	
12.122.0815.5154		15.985,00	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC
1	3	15.985,00	
TOTAL		15.985,00	
08008			COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS
3 3 90 39		30.000.000,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA
TOTAL		30.000.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
FR	GD	VALOR	
12.362.0804.5998		30.000.000,00	ENSINO LÍNGUA ESTRANGEIRA-CELS E CREDE
1	3	30.000.000,00	
TOTAL		30.000.000,00	
08010			ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
3 3 90 39		30.000.000,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA
TOTAL		30.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.128.0808.5148		15.000.000,00	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCAD. ENS. FUNDAM
1	3	15.000.000,00	
12.128.0808.5149		15.000.000,00	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO
1	3	15.000.000,00	
TOTAL		30.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
08000			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOTAL		67.122.900,00	
JULHO		22.374.300,00	
AGOSTO		22.374.300,00	
SETEMBRO		22.374.300,00	
TOTAL		62.095,00	
JUNHO		62.095,00	
TOTAL GERAL		67.184.995,00	

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
08000			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOTAL		67.184.995,00	
JUNHO		62.184.995,00	
DEZEMBRO		5.000.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA			
VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
14309 8º 1º	2	72.623.761,00	72.623.761,00
TOTAL GERAL		72.623.761,00	72.623.761,00

**DECRETO Nº 57.102, DE 6 DE JULHO DE 2011**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.544.160,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que

trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de junho de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de julho de 2011  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Emanuel Fernandes*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 6 de julho de 2011.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
17000			SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17001			SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
3 3 90 33		248.026,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3 3 90 39		950.000,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA
4 4 90 51		306.134,00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4 4 90 52		1.040.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL		2.544.160,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
FR	GD	VALOR	
14.122.1727.5900		1.958.026,00	ADMINISTRAÇÃO DA SEDE DA SEC. DA JUSTIÇA
1	3	1.958.026,00	
14.126.4407.5892		1.300.000,00	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC
1	4	1.300.000,00	
14.128.1727.5901		20.000,00	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DES.PROFI
1	3	20.000,00	
14.422.1701.1218		6.134,00	IMPLANTAÇÃO CENTROS INTEGRAÇÃO CIDADAN
1	4	6.134,00	
TOTAL		2.544.160,00	

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
17000			SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17001			SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
4 4 40 51		2.544.160,00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL		2.544.160,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.061.1717.1430		2.544.160,00	CONSTRUÇÃO, AMP. REF. FÓRUMS INST. TAL. MIN.
1	4	2.544.160,00	
TOTAL		2.544.160,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
17000			SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17001			SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
4 4 40 51		2.544.160,00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL		2.544.160,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.061.1717.1430		2.544.160,00	CONSTRUÇÃO, AMP. REF. FÓRUMS INST. TAL. MIN.
1	4	2.544.160,00	
TOTAL		2.544.160,00	

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
17000			SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17001			SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
JUNHO		1.198.026,00	
JULHO		233.142,00	
AGOSTO		250.628,00	
SETEMBRO		250.628,00	
OUTUBRO		109.000,00	
NOVEMBRO		104.000,00	
TOTAL		613.098,00	
JULHO		136.549,00	
AGOSTO		476.549,00	
TOTAL GERAL		1.811.124,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			